

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Comunicação de Dispensa - CD

1068297780

PIS/PASEP/NIT

1 7 0 2 2 4 3 7 6 1 9

NOME DO DISPENSADO

A N D R E I A M A R I A R O N D O N B O R G E S

RECEBI DE CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

2 (DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO.

POLEGAR DIREITO

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO DISPENSADO

N.º 39

HORÁRIO

Nome Andréa Maria R. BorgesCargo Assist. AdministrativoMês de Fevereiro de 1.9851.ª QUINZENA

N.º DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1							
2							
3							
4			14:05				
5							
6							
7	7:58						
8	7:58						
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							

OBSERVAÇÕES



TIPO TA

CÓD. 15023

N.º **39**

HORÁRIO

Nome **ANDREA MARIA RONDON BORGES**

Cargo **ASSIST. ADMINIST.**

Mês de **JANEIRO** de **1.985**

1.ª QUINZENA

H. Nor. DÍAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7	8:00	11:55	13:57				
8	8:00	11:57					
9	7:56	11:57					
10	7:00	11:57					
11							
12							
13							
14							
15							

OBSERVAÇÕES

tilibra

TIPO TA

CÓD. 15023

EXTRA

Entrada

Saldo

10101

Exits

nodo



RECIBO DE FÉRIAS

N.º

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT, a Importância
líquida de Cr\$ 696.365,00 (Seiscentos e noventa e seis mil, trezen
tos e sessenta e cinco cruzeiros.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
correspondente a 30 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 02 / 10 / 84
a 31 / 10 / 84 relativas ao meu período aquisitivo de 01 / 09 / 83 a 01 / 09 / 84

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável
quitação.

APROVAÇÃO

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

D A F

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 19 84

Assinatura do Empregado

ANDRÉA MARIA RONDON BORGES

(CARTÃO DE IDENTIDADE)

CITIZEN

POLECA DIREITO



Andréa Maria R. Borges

ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

DATA DE EMISSÃO: 01/01/1974

REPUBLICA DE CHILE

GOBIERNO DE LA REPUBLICA

MINISTERIO DEL INTERIOR

SECRETARIA DE ESTADO

DEPARTAMENTO DE INMIGRACION

BOLETA DE INMIGRACION

Nº 123456789

ANTONIO MARIA VILLALBA

CHILENO

INSTITUTO DE IDENTIFICACION

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

ESTADO DE ALTO PASADO



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número... 89713

Série... 2006 R



Assinatura: Andréa maria R. Borges

ASSINATURA DO PORTADOR



1ª Zona Eleitoral
Zona Capital

TÍTULO ELEITORAL

Mato Grosso
CIRCUNSCRIÇÃO

Nº 464.691
INSCRIÇÃO

Cuiabá
MUNICÍPIO OU DISTRITO

1ª ZONA

NOME Andréa Maria Rondon Borges

07.10.63

Cuiabá - MT

Solteira

DATA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

Armando Borges - Inês Rondon Borges

FILIAÇÃO

Func. Público

R: João Bento Nº 385 - Centro

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA

SECÇÃO

Andréa Maria Rondon Borges

ASSINATURA DO ELEITOR

11 JUL 1983

1ª Zona Eleitoral

JUIZ ELEITORAL

1ª Zona Eleitoral

EM T.S.E. - TÍTULO MOD. 4

02



MINISTÉRIO DA FAZENDA

S
C
E



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

346405171 49

NOME DO CONTRIBUINTE

ANDRÉA MARIA RONDON

BORGES

VÁLIDO ATÉ 180 DIAS A CONTAR DA DATA
DO CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

NASCIMENTO

07/10/63

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Andréa maria Rondon Borges

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE RECEPTOR

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF 135/80

CPF - 0.504

Em

RUBRICA DO PRESIDENTE
..... | 19

Em

RUBRICA DO PRESIDENTE
..... | 19

Em

RUBRICA DO PRESIDENTE
.....

RUBRICA DO PRESIDENTE
..... | 19

Em

RUBRICA DO PRESIDENTE
..... | 19

Em

RUBRICA DO PRESIDENTE
.....

RUBRICA DO PRESIDENTE
..... | 19

Em

RUBRICA DO PRESIDENTE
.....
Departamento de Imprensa Nacional

EXTRATO DO S.º OFÍCIO

Tabellão

Arnaldo Rondon

Presilente

Maria Helena Rondon Luz

Escriturante PRACATADOS

Arnaldo Rondon

Arnaldo Luiz Rondon

Arnaldo Ellis Dito

Arnaldo Silva

Cidade - Mato Grosso

AUTENTICAÇÃO

A Presen e fotocópia, conforme nos

origem

tribuna

de

10.1

10.1

10.1



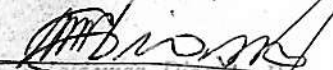
Companhia Matogrossense de Mineração "METAMAT"

DIRETORIA

A Seção Pessoal

Para arquivar na pasta funcio-
nal.

Em 20/12/84


Edmar Dias de Rosa
Diretor Administrativo Financeiro



Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT
DIRETORIA

Ao Sr. J. A. F.

Passo a V.S. o curriculum
da S^{ra} Antônia Andréa.

José Alfredo Costa Marques
Diretor Presidente

E - 14/12/84

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GABINETE DO DIRETOR

Belém, 29/11/61

Caso Dr. Costa Marques.

A. Andréa é minha filha e está
de volta à Curitiba. Deverá assinar
suas faturas na Empresa que o ilustre
contencioso preside.

Deixo-lhe grato por tudo.
Seu pai

CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
SDSP

DEMONSTRATIVO DE SALÁRIO

FILIAL	DEPTO.	SEÇÃO	CHAPA	DATA	SALÁRIO CONTRATUAL	HORA CONTRATUAL
06	000	000	00263 0	31/03/85	4.180,54 MENSAL	

NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	CBO	BANCO PAGADOR
ANDREA M RONDON BORGES	ASS ADM	31120	10 0000000 0

CÓD.	HORAS - VLR. TRIBUTÁVEL	VALOR	DESCRIÇÃO DO CÓDIGO
001		4.180,54	SALARIO BASICO
751		139,35	IMPOSTO SINDICAL
799	4.180,54	376,24	INPS 9,00 P/C
999	3.135,00	71,73	IMP.RENDA 0 DEP.

TOTAL DE PROVENTOS	TOTAL DE DESCONTOS	FGTS DEPOSITADO	TOTAL LÍQUIDO
4.180,54	587,32	334,44	3.593,22

CIA. M. GROSSSENSE DE MINERACAO
SOSP

DEMONSTRATIVO DE SALÁRIO

FILIAL	DEPTO.	SEÇÃO	CHAPA	DATA	SALÁRIO CONTRATUAL	HORA CONTRATUAL
06	000	000	00263 0	31.03.86	4.180,54	MENSAL

NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	CBO	BANCO PAGADOR
ANDREA M RONDON BORGES	ASS ADM	31120	10 0000000 0

COD.	HORAS - VLR. TRIBUTÁVEL	VALOR	DESCRIÇÃO DO CÓDIGO
001		4.180,54	SALARIO BASICO
751		139,35	IMPOSTO SINDICAL
799	4.180,54	376,24	INPS 9,00 P/C
999	3.135,00	71,73	IMP.RENDA 0 DEP.

TOTAL DE PROVENTOS	TOTAL DE DESCONTOS	FGTS DEPOSITADO	TOTAL LÍQUIDO
4.180,54	587,32	334,44	3.593,22

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DESTE RECIBO, CORRESPONDENTE AO SALDO DOS MEUS SALÁRIOS
PELO QUAL DOU PLENA, RASA E GERAL QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO PAGAMENTO.

DATA ____/____/____ ASSINATURA _____



FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO



Nome ANDREIA MARIA RONDON BORGES Sexo FEMININO Agencia _____
Pai ARMANDO BOEGES Nacionalidade BRASILEIRO
Mãe INÊS RONDON BORGES Nacionalidade BRASILEIRA
Data de Nascimento 07/10/63 Nacionalidade BRASILEIRA Lugar Cuiabá Estado MT
Instrução _____ Estado Civil _____ Data do Casamento _____
Nome do Conjuge _____
Data da Admissão 01/10/91 Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Salário Inicial Cr\$ 79.700,00 Comissão Cr\$ _____ Sindicato _____
Horário de Trabalho 12.000 às 18.00 Horas com intervalo de _____ Horas para refeição e descanso _____

415

Carteira Profissional	Nº <u>89.713</u>	SITUAÇÃO MILITAR	ESTRANGEIRO	Título Eleitoral		
	Serie nº <u>006</u>				Certificado de Alistamento n.º _____	Certificado Modelo _____ Nº _____
	Data <u>16/05/83</u>				Certificado de Reservista n.º _____	Registro Geral N.º _____
	Nº _____				Categoria _____ R M	Data chegada ao Brasil _____
	Serie n.º _____	Carteira de Identidade n.º _____	Nacionalidade do Cônjuge _____			
	Data _____ / _____ / _____	Expedida pelo _____	Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____	N.º _____		
N.º do CPF <u>346.405.171-49</u>	Registro n.º _____		Naturalizado em _____ / _____ / _____ Cart. Ident. n.º _____	Zona _____		
N.º do PASEP <u>1402.243.761-9</u>	Conselho _____		Data _____ / _____ / _____ Exp. por _____	Seção _____		

Opção em _____	Residência _____	EM CASO DE ACIDENTE AVISAR	
Retratação em _____		Sr. _____	
Banco _____		Resid. _____	
		Telefone _____	Cidade _____

ASSINATURA DO EMPREGADO

DISPENSADO	DESPEDIU-SE	ABANDONOU	FALECEU
EM _____ / _____ / _____	EM _____ / _____ / _____	EM _____ / _____ / _____	EM _____ / _____ / _____

Registro no M T P S



Nome _____

FÉRIAS		Referente ao Período		FÉRIAS		Referente ao Período	
Nº de Dias				Nº de Dias			
Férias Concedidas	30	23/08 a 21/09/93	1991 a 1992	Férias Concedidas			
Data	Cargo	Salário	Comissão	Descrição		Orgão	
Contratuais	01/01/92	AUXIL. ADMINISTRAT. "J4"	156.633,72	—	Lei 8.222/91		
	01/03/92	" " "	202.840,67	—	Lei 8.222/92 e AUM. CONF. DIRETORIA		
	01/05/92	" " "	410.113,37	—	Lei 8.222/92		
	01/07/92	" " "	512.902,00	—	Lei 8.419/92		
	01/09/92	" " "	842.919,04	—	Lei 8.419/92		
	01/10/92	" " "	1.037.210,34	522.187,00	CONF. AUT. DA DIRETORIA		
	01/11/92	" " "	1.348.374,22	522.187,00	Lei 8.419/92		
	01/01/93	" " "	2.445.546,32	1.250.700,00	Lei 8.542/92		
Beneficiários	Nome		Parentesco	Período	Sindicato		Importância

Observações:

Nº de Dias

FÉRIAS

Referente Período

Nº de Dias

FÉRIAS

(CÉDULA DE IDENTIDADE)

POLEGAR DIREITO

ANDREA MARIA RONDON BORGES

ASSINATURA DO TITULAR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ANDREA MARIA RONDON BORGES

DATA DE NASCIMENTO
07/10/63

MUNICÍPIO / UF
CUIABA/MT

INDICAÇÃO
13

ZONA
001

SEÇÃO
0507

DATA DE EMISSÃO
18/09/86

PRESIDENTE DO TRE
Shelton

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

ANDREA MARIA RONDON BORGES

07.10.63

346 405 171 49

CIC

TESTEMUNHAS:		CUIABÁ MT	01 / 06 / 92
1 -		EMPREGADO	<i>BORGES</i>
2 -		EMPREGADORA	<i>[Signature]</i>
		Diretor Administrativo e Financeiro <i>Edino Rodrigues Rocha</i> Diretor Presidente METAMAT	

Referente Período

FÉRIAS

Nº de Dias

Referente Período

FÉRIAS

Referente Período

Assinatura ou Impressão Digital do Eleitor

POLEGAR DIREITO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 011 087

NOME ANDRÉA MARIA BONDON BORGES

FILIAÇÃO Armando Borges

Inês Bondon Borges

CUÍABÁ-MT 02-outubro-1965

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

CUÍABÁ-MT 01-janeiro-1978

DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

DATA - 28-01-82

19067

CUÍABÁ - MT

Carimbo do órgão emissor

Este carimbo é válido em todo o território nacional

Para obtenção de identificação de natureza temporária, o titular deve apresentar este carimbo em conjunto com a documentação exigida para a emissão de documento de identidade

1 - _____

2 - _____

EMPREGADO

BORGES

EMPREGADORA

Diretor Administrativo e Financeiro

Edino Rodrigues Rocha

Diretor Presidente

METAMAT

9 BLS. 50x3 - 08/83



METAMAT

CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT

ENDEREÇO SEDE

AV. JURUMIRIN, S/N — BAIRRO PLANALTO

EMPREGADO

ANDRÉIA MARIA RONDON BORGES

RESIDÊNCIA

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Nº

SÉRIE

CARGO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA "14"

O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos de correntes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá-los.

LOCAL

A

Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de:

- Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora;
- Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.

Salário base Cr\$ 410.113,37

(Quatrocentos e Dez Mil, Cento e Treze Cruzeiros e Trinta e Sete Centavos)*****

pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma

Gratificação:

Cr\$

8 (CITC) HORAS DIÁRIAS

É de direito da Empregadora: a) Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b) - Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessária. c) - Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.

Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadora, nos limites da legislação vigente.

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de 90 (noventa) dias

Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato.

O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.

TESTEMUNHAS:

LOCAL DATA

CUYABÁ MT

01 / 06 / 92

EMPREGADO

EMPREGADORA

Diretor Administrativo e Financeiro

Edino Rodrigues Rocha

Diretor Presidente

METAMAT

9 BLS. 50x3 - 08/8

1 - DEPS - 127



METAMAT

CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — M E T A M A T

ENDEREÇO SEDE

AV. JURUMIRIN, S/N — BAIRRO PLANALTO

EMPREGADO

ANDREIA MARIA RONDON BORGES

RESIDÊNCIA

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

N.º

SÉRIE

1994

CARGO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
REFERÊNCIA "14"

O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos correntes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá-los.

Local de Trabalho

LOCAL
A

Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de:

- a) - Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora;
- b) Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.

Remuneração

Salário base Cr\$ 79.699,49

(setenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove cruzeiros e quarenta e nove centavos)

pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma

Gratificação:

Cr\$

Jornada Trab.

8 (CITC) HORAS DIÁRIAS

É de direito da Empregadora: a) Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b) - Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessária. c) - Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.

Danos

Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadora, nos limites da legislação vigente.

Tipo Contrato

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de 90 (noventa) dias.

Diversos

Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato.

O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.

TESTEMUNHAS:

LOCAL DATA

Cuiabá - MT

01 / 10 / 91

1

EMPREGADO

BORGES

EMPREGADORA

2

Diretor Administrativo e Financeiro

Edino Gomes Orione

Dir. Administ. e Financeiro



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE INSPEÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO

Of. Circular nº 002/CIFP/94

Cuiabá-Mt., 20 de abril de 1994

Senhor(a) Diretor(a),

Reiteramos a V.Sa. o cumprimento ao ofício circular nº 001/CIFP/93, expedido pela Coordenadoria Geral de Recursos Humanos em 19.10.93.

Outrossim, reforçamos que o envio da folha de pagamento à Coordenadoria de Inspeção, deverá ser efetuado até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao mês de referência, e após esta data não nos responsabilizaremos pela entrega das mesmas na Secretaria de Fazenda em tempo hábil.

Certos da vossa atenção, agradecemos

Atenciosamente


Maria Teresa de Melo Viçotto
Coord. de Inspeção da Administração
Direta e Indireta - CGRH/SAD

Ilmo. Srº.

EDUINO JACOMO ORIONE

MD. Diretor Administrativo e Financeiro da Metamat

N e s t a



Companhia Matogrossense de Mineração

CERTIDÃO

Certificamos a pedido, para fins de aposentadoria, que o **Sen Ben**
MANOELITO DA SILVA ALVES, Portador da Cédula de Identidade **RG**
Nº 117750 - SSP/MT, trabalhou quando **Menor** nesta Empresa, **no**
período de Janeiro de 1974 a dezembro de 1974, no Cargo **de**
Offici-Boy.

Cuiabá - MT., 03 de Maio de 1994


EDUÍLIO JACOMO ORIONE

Diretor Administrativo e Financeiro

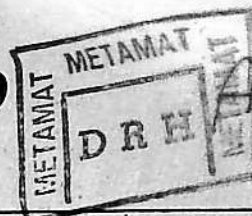
FÉRIAS

ALTERAÇÃO SALARIAL

Data	Cargo	Salário	Comissão	Descrição
01/03/93	Auxil. Administ. "14"	3.342.328,16	1.709.400,00	Lei 8.542/92
01/04/93	" " "	3.342.328,16	1.709.400,00	CONF. IMPLANTAÇÃO DE CARGOS DE SALÁRIOS
03/05/93	" " "	4.900.855,33	3.303.300,00	Lei 8.542/92
01/07/93	" " "	11.275.293,06	4.640.000,00	Lei 8.542/92
03/08/93	" " "	13.446,91	5.535,00	Lei 8.542/92
02/09/93	" " "	23.342,49	—	Lei 8.542/92
01/10/93	" " "	29.217,79	—	Lei 8.542/92
01/11/93	" " "	36.498,86	—	Lei 8.542/92
01/12/93	" " "	45.583,43	—	Lei 8.542/92
01/01/94	" " "	79.898,64	—	Lei 8.542/92
01/02/94	" " "	110.570,00	—	" "



FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO



Nome _____ Sexo _____ Agência _____
Pai _____ Nacionalidade _____
Mãe _____ Nacionalidade _____
Data de Nascimento ____/____/____ Nacionalidade _____ Lugar _____ Estado _____
Instrução _____ Estado Civil _____ Data do Casamento _____
Nome do Conjuge _____
Data da Admissão ____/____/____ Cargo _____
Salário Inicial Cr\$ _____ Comissão Cr\$ _____ Sindicato _____
Horário de Trabalho _____ às _____ Horas com Intervalo de _____ Horas para refeição e descanso _____

Cent.
de
Fichas
415

Carteira
Profissional

Nº _____
Série nº _____
Data ____/____/____
Nº _____
Série nº _____
Data ____/____/____

SITUAÇÃO MILITAR

Certificado de Alistamento nº _____
Certificado de Reservista nº _____
Categoria _____ RM _____
Carteira de Identidade nº _____
Expedida pelo _____

ESTRANGEIRO

Certificado Modelo _____ Nº _____
Registro Geral N.º _____
Data chegada ao Brasil _____
Nacionalidade do Conjuge _____
Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____
Naturalizado em ____/____/____ Cart. Ident. nº _____
Data ____/____/____ Exp. por _____

Título
Eleitoral

N.º _____
Zona _____
Seção _____

N.º do CPF _____
N.º do PASEP _____

Registro nº _____
Conselho _____

Opção em _____
Retratação em _____
Banco _____

Residência _____

EM CASO DE ACIDENTE AVISAR

Sr. _____
Resid. _____
Telefone _____ Cidade _____

FÉRIAS		Referente Período	Nº de Dias	FÉRIAS	Referente Período
Data	Cargo	Salário	Comissão	Descrição	
10/03/93	Auxil. Administ. "14"	3.342.328,16	1.709.400,00	Lei 8.542/92	
31/04/93	" " "	3.342.328,16	1.709.400,00	CONF. IMPLANTAÇÃO DE CARGOS DE SALÁRIOS	
31/05/93	" " "	4.900.855,33	3.303.300,00	Lei 8.542/92	
31/07/93	" " "	11.275.293,06	4.640.000,00	Lei 8.542/92	
31/08/93	" " "	13.446,91	5.535,00	Lei 8.542/92	
31/09/93	" " "	23.342,49	—	Lei 8.542/92	
31/10/93	" " "	29.217,79	—	Lei 8.542/92	
31/11/93	" " "	36.498,86	—	Lei 8.542/92	
31/12/93	" " "	45.583,43	—	Lei 8.542/92	
31/01/94	" " "	79.898,64	—	Lei 8.542/92	
31/02/94	" " "	110.570,00	—	" "	

BENEFICIÁRIOS

[illegible]

OBSERVAÇÕES:

A partir de 03/09/93, revoga-se a portaria^{024/93} que a designa a Comissão Símbolo FG-02, a disposição do Sindicato dos Garimpeiros do Estado.

A partir de 01/10/92, passar a receber adicional de tempo de serviço,
calculado a razão de 2%, sobre o valor base.

Exposita 01/10/93, porem a receber adicional de tempo de serviço,
e pagar de 4%, sobre o plano base.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

LEI N.º 5.107 DE 13 DE SETEMBRO DE 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu, ANDRÉIA MARIA RONDON BORGES

(NOME DO EMPREGADO POR EXTENSO)

portador da Carteira Profissional n.º 89.713 /006, empregado da

empresa CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

(DENOMINAÇÃO DA EMPRESA)

sita AV JURUMIRIM , 2970 - PLANALTO

(ENDEREÇO)

Cuiabá

, Estado MT

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá 01 de Outubro de 1991

(LOCAL E DATA)

Borges

(ASSINATURA)

IMPRESSÃO DACTILOSCÓPICA, QUANDO
SE TRATAR DE ANALFABETO



TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(ASSISTENTE RESPONSÁVEL LEGAL PELO MENOR, QUANDO COUBER)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 01 / Outubro / 1991

(ESCREVER NA CÓPIA)

(ASSINATURA DO EMPREGADOR)

Eduino Jacinto Orione
Dir. Administ. e Financeiro

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em 01-10-91 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N. 5.107, de 13 de setembro de 1966, são feitos na:
Agência do Banco BEMAT / BOSQUE
localizada à Rua Av Getulio Vargas, n.º"

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 vias)



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr. (a) ANDRÉIA MARIA RONDON.

Tendo V. Sa. completado em 01 / 10 / 92 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 10 / 91, 12 meses, vimos, nos termos da artigo 135 da CLT, comunicá-lo que deverá sair em férias no dia 23 / 08 / 93 para retornar ao trabalho no dia 22 / 09 / 93.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia ____ / ____ / ____.
JUNTAMENTE COM A FOLHA DE PGTO DO MÊS DE AGOSTO /93.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1.a via deste aviso

23 / 07 / 93

Assinatura do Empregado



Companhia Matogrossense de Mineração
METAMAT

OCOL
599-9

RECIBO FÉRIAS

Nome do Empregado: ANDRÉIA MARIA RONDON.

CIPS nº Série: _____ Lotação: _____

Período Aquisitivo: 01 / 10 / 91 Período Gozo: 23 / 08 / 93
: 01 / 10 / 92 : 21 / 09 / 93

Calculo da Remuneração Base para Pagamento de Férias

Faltas não Justificadas : _____ Salário Base: 23.342,49
Ad.T.Serv. : 933,70 : _____
: _____ Rem. p/Férias: 24.276,19

Demonstrativo

FÉRIAS : 24.276,19 Desc. INSS : 2.913,05
Acrêsc. 1/3 : 8.091,00 I. R. R. F. : _____
: _____ : _____
Total da Remuneração: 32.367,19 Total Desc. : 2.913,05
Líquido a Receber : 29.454,14
(_____)
_____)

Recebi da **Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT**, a importância líquido de Cr\$ 29.454,14 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Cruzeiros Reais e) conforme demonstrativo (Quatorze Centavos) acima, referente a 30 dias de FÉRIAS.

Cuiabá - MT., 20 de AGOSTO de 19 93.

Empregado



ESTADO DE MATO GROSSO
CASA CIVIL

PALÁCIO PAIAGUÁS

ANDREIA

DATA - 29/07/92 HORA - 9:00

CCV - SISTEMA DE PROT

PROTOCOLO NUMERO 0.027

Nº do Protocolo

INTERESSADO

METAMAT

ASSUNTO

Solicita contratação de seis (06) funcionários, para atender suas necessidades operacionais, tendo em vista a demissão de outros, em número bem maior, num processo de enxugamento e qualificação profissional levado a efeito desde março de 1991.

ANEXOS

Processo Nº

Documento Nº



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

OF/SCCC/4283/92

Cuiabá, 05 de outubro de 1992.

Senhor Presidente,

Devidamente autorizado por Sua Excelência o Senhor

Senador LAUME VERÍSSIMO DE CAMPOS, estamos devolvendo a Vossa



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

OF.DP.157/92.

Cuiabá, 27 de julho de 1992.

Exm^a. Sr.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

DD. Governador do Estado de
Mato Grosso.

N E S T A.

DATA - 29/07/92 HORA - 9:00

CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.027.599-9

Senhor Governador,

A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT, vem a vossa presença solicitar a contratação de seis (06) funcionários, para atender suas necessidades operacionais, tendo em vista a demissão de outros, em número bem maior, num processo de enxugamento e qualificação profissional que levamos a efeito desde março de 1991.

Maiores detalhes e justificativas estão sendo fornecidas em anexo, incluindo relação de demitidos e dos indicados para contratação.

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência nossos cumprimentos com alta estima e apreço.

Cordialmente,


EDÍSIO RODRIGUES ROCHA
Diretor Presidente

*Ante de e, após
do Sr. Pedro Paulo, anali-
sado e emitido para-
cer - 28.07.92*


Antonio Alberto Schommer
Secretário Chefe de Casa Civil



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

DATA - 29/07/92 HORA - 9:00
CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.027.599-9

QUADRO EXPLICATIVO DE DEMISSÕES

NOME	CARGO	SALÁRIO	DATA
Felix Siqueak Arima Filho	Advogado	161.091,00	11.07.91
Fernandes José de Oliveira	Mecânico	121.500,00	01.10.91
Flávia M. Faria de Souza	Secretária	112.545,00	10.09.91
José Francisco Alves	Motorista	60.456,86	14.06.91
Maria Feitosa Mota Neves	Ass. Social	116.690,20	16.07.91
Odenilson Alves dos Santos	Office-Boy	20.000,00	12.06.91
Sinval Dueti Silva Filho	Topógrafo	107.276,00	04.10.91
Anailde Gomes da Silva	Secretária	546.145,30	30.05.92
Deise Adriens Cozalato	Op. Micro	478.284,67	30.04.92
Alan Kardec E. Martins	Topógrafo	630.246,87	07.92
Decreto nº 1.159/92.			
Maria Aparecida R. Anjos	Ass. Adm.	198.922,60	01.02.92
Márcio E. Dias da Luz	Office-Boy	96.037,33	01.02.92
Saturnino Paulo Trindade	Trab.Ser.Gerais	101.868,94	01.02.92



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

QUADRO EXPLICATIVO DE ADMISSÕES

NOME	CARGO	SALÁRIO
Andréia M. Rondon Borges	Aux. Adm.	410.113,37

Delmazir Souza Alves	Aux. Adm.	410.113,37
----------------------	-----------	------------

Elízio R. Santos Júnior	Motorista	293.606,28
-------------------------	-----------	------------

Gonçalina A. Rodrigues	Telefonista	338.818,87
------------------------	-------------	------------

Pedro Arnaldo Oliveira	Sondador	520.674,16
------------------------	----------	------------

Cláudia de Souza Vieira	Secretária	546.145,61
-------------------------	------------	------------

COMENTÁRIOS

Funcionária à disposição do Sindicato dos Garimpeiros de MT. Devido à política de organização do setor mineral no estado, e extrema carência de recursos do Sindicato, atendemos solicitação do Sr. Marcionílio Macedo (Pres. do SINGMAT).

Secretária da Diretoria. No período matutino atende aos três Diretores. (A empresa tem um horário corrido de trabalho, das 12:00 às 18:00 hs. Pela manhã apenas a Diretoria e planilhas nos vários departamentos). Opera fax, telefone, telex e datilografia.

Conseguimos a devolução de um veículo "fusca" que estava à disposição da SEFAZ, no Projeto do Imposto Único sobre Mineração. Recuperamos o veículo, que agora atende serviços administrativos na praça de Cuiabá.

Telefonista central da empresa, no período matutino. Atende a todas as Seções e Departamentos. Também atua como recepcionista.

Técnico especializado em pesquisa mineral, principalmente avaliação e delimitação de jazidas. Descreve testemunhos e perfis de sondagens. Responsável por administrar frentes avançadas de pesquisa, resultados de "joint-ventures" entre a Metamat e a iniciativa privada.

Secretária da Presidência. Redige, opera fax, telefone, telex. Organiza a agenda da presidência, arquivo da empresa, e supervisiona o setor.

Apreciação do Sec. - Chefe da Casa Civil

Em 29/07/92


Edvalte José da Silva
Chefe de Divisão
Informação

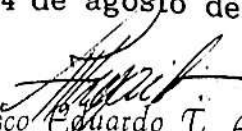
Sr. Secretário-Chefe:

Após análise do processo protocolado sob nº 027.599-9 - CCV, concluímos que:

Para o competente parecer técnico-jurídico e posterior **AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL** que o caso requer, como preceitua o Parágrafo Único do Art. 2º do Decreto nº 1280/92; sugerimos que o mesmo seja enviado ao órgão de origem para que seja anexado a este as minutas dos contratos individuais dos funcionários a serem contratados temporariamente, obedecendo o Art. 6º e incisos do Decreto nº 1280/92 e Art. 2º, § 1º da Lei Complementar nº 12, de 13/01/92.

É nosso parecer, S.M.J.

Cuiabá, 24 de agosto de 1992.


Francisco Eduardo T. Esgaib
Assessor Técnico



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

OF/SCCC/3920/92

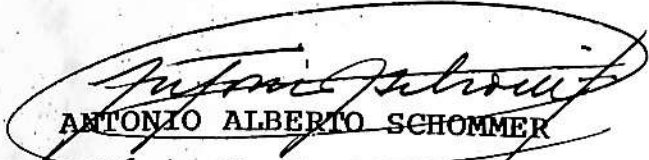
Cuiabá, 26 de agosto de 1992.

Senhor Presidente,

Conforme despacho da Assessoria Técnica do Gabinete do Governador, estamos encaminhando a Vossa Senhoria o processo protocolado na Casa Civil sob nº 27.599-9, de interesse da METAMAT, para que seja anexado ao mesmo, as minutas dos contratos individuais dos funcionários a serem contratados temporariamente, obedecendo o Artigo 6º e incisos do Decreto nº 1280/82 e Artigo 2º, § 1º da Lei Complementar nº 12, de 13/01/92.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos

Cordialmente.


ANTONIO ALBERTO SCHOMMER
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmo Sr.
Dr. EDISIO RODRIGUES ROCHA
MD. Presidente da METAMAT
N E S T A /

*Para
para a
Rec. Humanos
atendimento.*


28/08/92
Edisio Rodrigues Rocha
Diretor Presidente
METAMAT



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Cuiabá, 28 de agosto de 1992.

OF.DP.181/92.

Exmo. Sr.

Dr. ANTONIO ALBERTO SCHOMMER

MD. Secretário Chefe da Casa Civil.

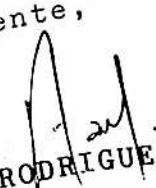
N E S T A.

Senhor Secretário,

Atendendo solicitação expressa no OF/SCCC/3920/92, de 26/08/92, devolvemos o Proc. nº 27.599-9, de interesse da METAMAT, com as cópias dos contratos individuais dos funcionários a serem tratados devidamente anexadas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada consideração.

Cordialmente,


EDÍSIO RODRIGUES ROCHA
Diretor Presidente





ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
GABINETE DO GOVERNADOR

PROC. Nº 027.599-9

Vistos, etc...

O Ilustríssimo Sr. Dr. EDÍSIO RODRIGUES ROCHA, Diretor-Presidente da Companhia Matogrossense de Mineração - ME
TAMAT, solicita **AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL**, objetivando a contratação temporária de (06) seis funcionários para atender às necessidades operacionais da referenciada Empresa.

Foram anexadas ao expediente em apreço, as minutas dos contratos individuais de trabalho, celebrados entre a METAMAT e os funcionários contratados, obedecendo o disposto no Art. 6º e incisos do Decreto nº 1280/92 e no Art. 2º, § 1º da Lei Complementar nº 12, de 13.01.92.

Outrossim, ficou demonstrado no Of.DP/157/92, a necessidade ímpar da contratação almejada, tendo em vista a de missão de outros funcionários, feita em um processo de enxugamento da operosa Empresa.

Assim, ante às considerações expostas que encontram-se plenamente justificadas, **AUTORIZO** a solicitada contratação que se encontra em absoluta consonância com a legislação que rege a espécie.

Cuiabá, 28 de agosto de 1.992.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Governador do Estado



A Divisão de Atos e Decretos

Em _____/_____/_____,

Ed
Edvalte José da Silva
 Chefe de Divisão de Expediente e
 Informação

*Encaminhe-se à pro-
 dência cabível.*

02.10.92

J

Ao DAF

*Solicito que se dê encaminhamento ao
 Dep. Recursos Humanos, anexando uma cópia em
 cada contrato de trabalho, para evitar complicações
 posteriores.*

Amf.

08/10/92

Edisio Rodrigues Rocha
 Diretor Presidente
 METAMAT

O Divisão de Recursos Humanos

nos

Edúino Jacomo Orione
 Diretor Administ. Financeiro
 METAMAT

13/10/92





METAL

OFICIO/ SINGAMAT Nº 067/92.

CUIABÁ/29/01/92

SENHOR PRESIDENTE,

Encaminhamos a V. S^a. O pedido de
seis (06), horas extras semanais, da Nossa Funcionária Srt^a Andrea maria rondon Borge
durante, o periodo de 30 trinta dias consecutivos, no transcurso do pleito eleitoral,
de 01 de janeiro de 1992 a 30 de janeiro de 1992

SEM MAIA PARA O MOMENTO ATENCIPAMOS AGRADECIMENTO

ATENCIOSAMENTE.

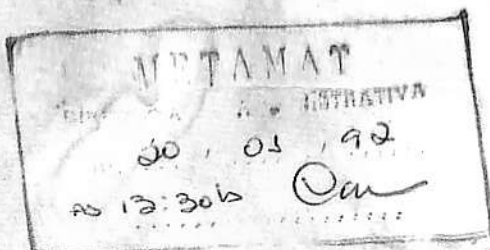
Sindicato dos Carimpeiros do Est. do Mato Grosso

Manoelilio Macedo Neto
Diretor Presidente

CUIABÁ/29/01/92:

A. JAF

Antônio o pagamento, em R\$ 150,00, em
12 de janeiro de 1992, de 24 horas extras, em atenciosas
obediências.



Edisio Rodrigues Rocha
29/01/92
Diretor Presidente

a Tesouraria
Luiz Jacinto Orione
09/02/92
Dir. Administ. e Financeira

MOVIMENTO

-AJUNTADO.

Assunto	Assunto	Assunto	Assunto
Número e Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações



Sindicato dos Garimpeiros do Estado de Mato Grosso

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho sob n.º 305988 25-01-83 - § único do Artigo 515 da CLT Publicado na D.O.U. em 31-01-1983
Código 001.206.01643-1 - CGC 15.072.184/0001-72

SÉDE: Av. Senador Metello, 1.500 - Fone: (065) 624-3258 - CEP 78.030 - Porto - Cuiabá - MT

OFICIO EXPEDIDO Nº 26/92 SINGAMAT.

SENHOR DIRETOR:

VENHO ATRAVÉS DESTA, COMUNICAR, QUE AS FERIAS DA FUNCIO-
NARIA SRTª ANDREA MARIA RONDON BORGES, LOTADA NESTA EMPRESA
E A NOSSA DISPOSIÇÃO, DEVERÁ SER GOZADA NO PERIODO DE -
01/08/92 - A 01/09/92. CONFORME AS LEIS TRABALHISTAS.

CERTO DE SUA COMPREENÇÃO, ANTECIPO AGRADECIMENTOS.

ATENCIOSAMENTE.

Sindicato dos Garimpeiros do Estado de Mato Grosso

Marcelino Macedo Neto
Presidente

CUIABÁ/MT, 01 DE AGOSTO DE 1992.

METAMAT
Protocolo Nº 388/92....
Processo Nº 388/92....
Data 09.07.92..
E. Santos
Seção de Comunicação

301

GOV. DO ESTADO DO MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

100 Para Usar

EN 7002

Cuiabá, 11 de Março de 2005

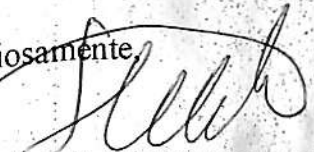
OF. Nº 028 GP 2005

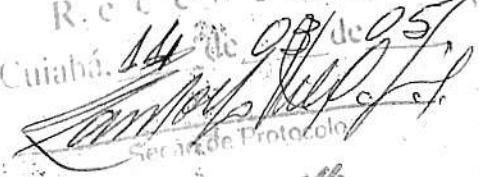
ILMº SR.
JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS
MD. Diretor Presidente da METAMAT
Nesta

Senhor Presidente,

Com o presente estamos encaminhando a Vª Sª o pedido de demissão da SRTª ANDREIA MARIA RODRIGUES.
Informamos que após a homologação da Rescisão Contratual será encaminhado Curriculum Vitae para substituição da funcionária demitada.
Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


SERAFIM CARVALHO MELO
Diretor Presidente

METAMAT
Recebemos
Cuiabá, 14 de 03 de 2005

Secretaria de Protocolo



Assunto

COMUNICANDO PEDIDO DE DEMISSÃO DE FUNCIONÁRIA

- *Movimento*[illegible]

Ajuntado

[illegible]



Cuiabá, 31 de janeiro de 2.005.

Ao Senhor Presidente da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso,
Senhor Serafim Carvalho Melo,
Cuiabá, MT.

Senhor Presidente,

Por razões particulares, venho apresentar-lhes minha demissão do emprego que ocupo nesta empresa.

Aguardando um pronunciamento favorável,

subcrevo-me.

Andréia Maria Rodrigues
ANDRÉIA MARIA RODRIGUES
CPF: 001.529.011-59
RG. 1544801-0-SSP-MT

Ciente, 31 de janeiro de 2.005.





METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº PROCESSO Nº 302/2005 DE 14 DE MARÇO DE 2005

PARTE INTERESSADA SANEMAT MT. DIRETOR PRESIDENTE

ASSUNTO: COMUNICANDO DEMISSÃO DE FUNCIONÁRIA SRTA
ANDRÉIA MARIA RODRIGUES À PEDIDO EM 31/01/05.

DESPACHO E INFORMAÇÕES

*A Diretoria Adm e Finanças p/
 Desconselheiros e Assunto de pedido da
 Vice Presidente, encaminhando a
 respectiva servidora ao setor administrativo.*



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

DESPACHO

Encaminhe-se ao Departamento Administrativo a servidora Andréia Maria Rodrigues para desempenhar a função de assistente administrativo.

Cuiabá, 30 de março 2005.

André Barbosa de Oliveira
Diretor Adm. e Financeiro

INTERESSADO:

SERAFIM CARVALHO MELO

"PRESIDENTE SANEMAT"

ASSUNTO:

APRESENTAÇÃO PESSOAL



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Av. Gonçalo Antunes Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78050-300 - Cuiabá - MT

PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200

CNPJ 03.020.401/0001-00

INSC. EST. 13.052.206-6



04/04/05

DEPTO REC HUMANO.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Ofício n. 041/05

Cuiabá, 04 de Abril de 2005.

Ào CDRH - METAMAT
Ref: Ofício nº 025/2005
Assunto: Apresentação de Pessoal

Prezado Senhor,

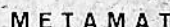
Estou revolvendo a Vª Sa, o servidor RUDEMBERG CÉSAR DOS
SANTOS, disponibilizado para substituir a servidora ANDRÉIA MARIA RODRIGUES,
em função de sua falta de comparecimento na SANEMAT, para execução de suas
funções.

Atenciosamente para o momento.

Handwritten signature: m. Carvalho Melo
Mário Carvalho Melo
Chefe de Departamento SANEMAT

04/04/05
Handwritten signature: Pled





- Número

099/86

- Interessado

ANDREA MARIA RONDON CORGES

Assunto

PAGAMENTO DE FERIAS

Movimento

Juntada

[illegible]

ANDRETA MARIA RONDON BORGES



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº 4569

DADOS ORIGEM

Processo Nº

Nome do Credor ANDREA MARIA RONDON BORGES.

Nota Fiscal Nº

Fatura Nº

Valor Cr\$ 3.679.029,00

☐ Compra

☐ Serviço

HISTÓRICO Valor pago nesta data a Andrea Maria Rondon Borges., por intermédio do Ch. do BEMAT S/A-Ag.Alencastro., Correspondente a suas Férias., Conf. Recibo em anexo.

Autorização de Pagamento

Autorizamos

Caixa ☐ Banco ☐

Data 18 / 02 / 86

CÓPIA DO CHEQUE

126173

3.679.029,00

TRES MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, VINTE E NOVE CRUZEI-

ROS/

ANDREA MARIA RONDON BORGES./

BEMAT-Alencastro.

Cuiabá., 18

Fevereiro

86

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

João A. Costa Marques
Diretor Presidente

Waldemar Dias Rosa
Diretor Admin. Financeiro

BANCO

1ª VIA - Contabilidade
2ª VIA - Tesouraria
3ª VIA - Controle



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr. (a) Andrea Maria Rondon Borges

Lotação SOSP

Período Aquisitivo { 01 / 09 / 84
01 / 09 / 85

Período de Gozo { 01 / 01 / 86
30 / 01 / 86

Salário Cr\$ 4.180.544,00 Remuneração p/ Férias Cr\$ 4.180.544,00

Comissão / Gratif. Cr\$

TOTAL Cr\$ 4.180.544,00

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias Cr\$ 4.180.544,00

IAPAS Cr\$ 376.242,00

IRRF Cr\$ 125.273,00

Cr\$

Valor Líquido Cr\$ 3.679.029,00

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de
Cr\$ 3.679.029,00 (Três milhões, seiscentos e setenta e nove mil e
vinte e nove cruzeiros)

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá, 30 de Dezembro de 19 85.



Com



METAMAT

ANEXO



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

A V I S O D E F É R I A S

A(o)

Sr.(a) Andrea Maria Rondon Borges

Tendo V. Sa. completado em 01 / 09 / 85 o período aquisitivo de férias iniciadas em 01 / 09 / 84, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da C L T, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 01 / 01 / 86 para retornar ao trabalho no dia 31 / 01 / 86.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 30 / 12 / 85.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1ª via deste aviso

17 / 12 / 85

Borges

assinatura do empregado



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº

DE 30-12-85

PARTE INTERESSADA Andrea Maria Rondon Borges

ASSUNTO Recibo S/Nº Ref. Pagamento de Férias Valor R\$ 3.679.029.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Tesouraria
Para providenciar*

Em 03/01/86

Waldemar Dias de Rosa

Diretor Administrativo Financeiro

Liquidado Através do

Cheque N.º

126173

Banco

Bemat - Alencastro

Em

18/02/86

TESOUREIRO

Companhia Matogrossense de Mineração — METAMAT

Número
153/94

CAPA DE PROCESSO

Interessado

ANDREIA MARIA RONDON BORGES

Assunto

PAGAMENTO DE SUA RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Movimento

[illegible]

Ajuntado

[illegible]

851 DEBITO 560 19.167,00-13: Sobrio

855 DEBITO 560 217.222,00-Feio, 1/3 s/ Feio

870 DEBITO 560 115.000,00- Sobro Sobrio

866 DEBITO 560 93.095,00- Sobrio Sobrio

875 DEBITO 560 112.768,00-F. g. T. S.

560 DEBITO 540 21.726,00- INSS

560 DEBITO 31 100.000,00- Adiant.

560 DEBITO 16 425.526,00- Pagamento



Companhia Matogrossense de Mineração

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

№ 6862

1ª via - Branca/CEF	2ª via - Rosa/Banco	3ª via - Azul/Empregado	4ª via - Amarela/Empregador
01	02	03	04
05	06	07	08
09	10	11	12
13	14	15	16
17	18	19	20
21	22	23	24
25	26	27	28
29	30	31	32
33	34	35	36
37	38	39	40
41	42	43	44
45	46	47	48
49	50	51	52
53	54	55	56
57	58	59	60
61	62	63	64
65	66	67	68
69	70	71	72
73	74	75	76
77	78	79	80
81	82	83	84
85	86	87	88
89	90	91	92
93	94	95	96
97	98	99	100

DADOS ORIGEM

Processo N°.

Nome do Credor ANDREIA MARIA RONDON BORGES

Nota Fiscal N°.

Fatura N°.

Valor Cr\$ 425.526,00

☐ *Compra*

☐ Serviço

HISTÓRICO Valor pago nesta data a ANDREIA MARIA RONDON BORGES, por intermédio do Ch. nº 039267 do Bemat VIP., correspondente a Rescisão de Contrato de Trabalho, anexa.

Autorização de pagamento

Autorizamos

Caixa ☐ Banco

Data 25 / 02 / 94

CÓPIA DO CHEQUE

039267

=425.526,00=

QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS CRUZEI-
ROS REAIS / x.
ANDREIA MARIA RONDON BORGES /x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

GUIABĂ, 25

Fevereiro

94

bemat vip

BANCO

1.a Via - Contabilidade
2.a Via - Tesouraria
3.a Via - Controle

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

CGC 03.020.401/0001-00

Inscr. Est. 13.052.206-6

Cr\$ 425.526,00

RECIBO

Recebi do Tesoureiro da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO a importância de
Quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e seis cruzeiros reais.
correspondente a Rescisão de contrato de trabalho.

Para todos os efeitos firm _____ o presente em três vias.

Cuiabá - MT 25 de Fevereiro de 1994

CG-CIC N° _____
60x3 - 5.651 a 7.150 - 08/90

CÓD. 4209



ACTRMAT

- Número

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00	Para uso do processamento
----	---------------------------

01 Carimbo padronizado do CGC						03 020 401 / 0001 - 00							
02 Empregador						03 Código							
CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT													
04 Endereço						05 CEP							
AV. JURUMIRIM 2.970						78000							
06 Bairro						07 Município							
PLANALTO						CUIABÁ							
08 UF						09 Banco							
MT						CAIXA ECON. FEDERAL							
10 Agência/UF						11 Cód. Agência							
L CUIABÁ						MT							
12 Empregado						13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)							
ANDRÉIA MARIA RONDON BORGES						89.713 006 MT							
14 PIS/PASEP			15 Código empregado			16 Data nascimento		17 Data admissão		18 Data opção		19 Data afastamento	
1.702.243.761-9						07/10/63		01/10/91		01/10/91		28/02/94	
20 Maior remuneração			21 Aviso prévio		22 Pens. Alim.		23 Causa afastamento				24 Cód. saque		
115.000,00					%		DISPENSACAO SEM JUSTA CAUSA				01		

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25	Indenização _____ anos	Valor	26	Saldo de salários 30 dias	Valor	27	FGTS-multa rescis. 40 %	Valor	95.388,00
28	Aviso prévio		29	Comissões		30	TOTAL BRUTO		547.252,00
31	13º salário _____/12 avos		32	Horas extras _____ horas		DESCONTOS			547.252,00
33	13º sal. inden. 2 /12 avos	19.167,00	34	Gratificação		35	Previdência		21.726,00
36	Salário-família _____ dias		37	Adicional Insalubridade/periculosidade		38	Previdência 13º sal.		
39	Férias vencidas	115.000,00	40	Adicional noturno		41	Adiantamentos		100.000,00
42	Férias proporc. 5 /12 avos	47.917,00	43	SAL. 01/94	83.095,00	44			
45	1/3 salário s/ férias	54.305,00	46			47			
48	Sal. maternidade _____ dias		49	FGTS-mês rescisão/ mês anterior	17.380,00	50	TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO		425.526,00

51	Data de homologação	52	Carimbo e assinatura do empregador/proposto Companhia Metalogossense de Mineração Beneito Francisco de Melo Neto Divisão de Recursos Humanos	53	Impressão digital Empregado	54	Impressão digital Responsável legal
55	Assinatura do empregado						
56	Assinatura do responsável legal						

RECIBO DO FGTS

RECIBO DO FGTS			58 Data recepção pelo Banco	
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa				
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque		
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador		
		67 Assinatura do responsável legal		
		Autenticação		



METAMAT

Companhia Metalúrgica de Mineração

METAMAT

Número

Fevereiro/94

00 - 1000 \ 104 020 807

COMPANHIA METALURGICA DE MINERACAO - METAMAT
Av. Jurumirim, n.º 2.970

CEP 78.000

TM

ABRIL

MINISTÉRIO DO TRABALHO

DELEGACIA REGIONAL EM MT.

SEÇÃO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

O presente TERMO DE RESCISÃO CONTRA-
TUAL foi firmado de acordo com a legislação vigente,
tendo a firma representada pelo representante do
F.G.T.S., conforme Portaria nº 3556 de 14-11-68,
D.R.T. - MT, em 25/02/1994

Fiscal do Trabalho Mat.

Wendington Matos

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do pre-enchimento dos campos 2 e 4 a 8.
- Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
- Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.



— Número
820/94

Fevereiro/94

Interessado

ANDRÉIA MARIA RONDON BORGES

Assunto

PAGAMENTO DE SUA RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Movimento

[illegible]

Ajuntado

[illegible]

COFF.



METAMAT

Companhia Matogrossense de Mineração

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº 6856

DADOS ORIGEM

Processo Nº.

Nome do Credor ANDREIA MARIA RONDON BORGES.

Nota Fiscal Nº.

Fatura Nº.

Valor Cr\$ 100.000,00

☐ Compra

☐ Serviço

METAMAT

Protocolo Nº 890/94

Processo Nº 890/94

Data 13.12.94

Seção de Contabilidade

HISTÓRICO Valor pago nesta data à Andreia Maria Rondon Borges., por intermédio do Ch. Nº 039265 do Bemat S/A., Correspondente a Adiantamento, com posterior desconto - em sua Rescisão Contratual.

Autorização de pagamento

Autorizamos

Caixa ☐ Banco

Data 22 / 02 / 94

CÓPIA DO CHEQUE

Ch. Nº 039265

100.000,00

, CEM MIL CRUZEIROS REAIS/

ANDREIA MARIA RONDON BORGES./

BEMAT S/A. Cuiabá., 22 Fevereiro 94

BEMAT S/A.

Cuiabá., 22

Fevereiro

94

BANCO

1.a Via - Contabilidade
2.a Via - Tesouraria
3.a Via - Controle

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

CGC 03.020.401/0001-00

Inscr. Est. 13.052.206-6

Cr\$ 100.000,00

RECIBO

Rebi do Tesoureiro da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO a importância de CEM MIL CRUZEIROS REAIS./ Adiantamento, com posterior desconto em minha Rescisão de Contrato de Trabalho. correspondente a

Para todos os efeitos firm o presente em três vias.

Cuiabá - MT 22 de Fevereiro de 1994

ANDREIA MARIA RONDON BORGES.



№ 6864

DADOS ORIGEM

Nome do Credor ANDREIA MARIA RONDON BORGES

Nota Fiscal N°.

Fatura N°.

Valor Cr\$ 425.526,00

☐ Compra☐ Serviço

HISTÓRICO

HISTÓRICO Valor pago nesta data a ANDREIA MARIA RONDON BORGES, por intermédio do Ch. nº 039269 do Bemat Vip., correspondente a Rescisão de Contrato de Trabalho, anexa.

Autorização de pagamento

Autorizamos

Caixa ☐ Banco

Data 28 / 02 / 94

COPIA DO CHEQUE

039269

=425.526,00=

Cair

QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS CRUZEIRO

[illegible]

ANDREA MARIA RONDON BORGES /x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Cuiabá, 28

Fevereiro

94

BANCO

1.1.a Via - Contabilidade
2.2.a Via - Tesouraria
3.a Via - Controle

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

CGC 03.020.401/0001-00

Inscr. Est. 13.052.206-6

Cr\$ 425.526,00

RECIBO

cebi _____ do Tesoureiro da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO a importância de _____
Quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e seis cruzeiros reais/x.x.
_____ rescisão de contrato de trabalho.
correspondente a _____ todos os efeitos firm _____ e presente em três vias.

Para todos os efeitos firm _____o presente em três vias.

Cuiabá - MT _____ de _____ de 19 _____

nd. _____
CIC N°.



№ 6860

Ch. nº 039266 do Bemat VIP., correspondente a recolhimento em atraso.

Data 23 / 02 / 94

BANCO

1.a Via - Contabilidade
2.a Via - Tesouraria
3.a Via - Controle

Inscr. Est. 13.052.206-6

RECIBO

Recebi _____ do Tesoureiro da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO a importância de _____

corrispondente a.

Para todos os efeitos firm _____ o presente em três vias.

Cuiabá - MT _____ de _____ de 19__

End.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº 1493

DADOS ORIGEM

Processo N.º

Nome do Credor ANDRÉA MARIA RONDON BORGES.

Nota Fiscal N.º

Fatura N.º

Valor Cr\$ 427.867,00

☐ Compra

☐ Serviço

HISTÓRICO Valor a pagar nesta data à Andréa Maria Rondon Borges., por intermédio do Ch; do.BEMAT S/A-Ag. Bosque., Correspondente a seus Sal. do mês de JANEIRO/84., Conf. Rel. anexa.

Autorização de Pagamento

AUTORIZAMOS

Caixa ☐ Banco ☐

Data 15 / 02 / 84

CÓPIA DO CHEQUE

644007

427.867,00

QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE CRUZEIROS/

ANDRÉA MARIA RONDON BORGES./

BEMAT S/A-AG. BOSQUE.

Cuiabá, 15 de Fevereiro 84
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

BANCO

1.ª VIA - Contabilidade
2.ª VIA - Tesouraria
3.ª VIA - Controle

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT

CGC 09 020 101/0001

INSC. EST. 13 052 206-6

Cr\$ 427.867,00

RECIBO

Nº 1493

Recebi do Tesoureiro da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO a importância de QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE CRUZEIROS/ Correspondente a meus Sal. do mês de JANEIRO/84.

Para todos os efeitos firmo o presente em tres vias.

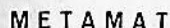
Cuiabá-MT 15 de Fevereiro de 19 84

End.

CGC - CIC N.º
METAMAT - 129 - SG

ANDRÉA MARIA RONDON BORGES. 12 bis. 50x3 - 07/83

100x1-10/83



- Número

204/86

- Interessado

ANDRÉA MARIA RONDON BORGES

Assunto

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Movimento

[illegible]

Juntada:

[illegible]

DNZE-

8a VIA - Controle

DEBITE 1100097
CREDITE 1010005
11.828,55 8612

DEBITE 1100097
CREDITE 2040001
561,78 1288

DEBITE 1100097
CREDITE 2041001
695,02 1288

DEBITE 9400109
CREDITE 1100097
1.613,98 1288

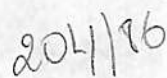
DEBITE 9400133
CREDITE 1100097
1.025,44 1288

DEBITE 9400133
CREDITE 1100097
3.111,94 1288

DEBITE 9400107
CREDITE 1100097
1.333,69 1288

Saldo
Forn. Indus. 1288

Andre



№ 4739

HISTÓRICO Valor pago nesta data à Andréa Maria Rondon Borges., por intermédio do Ch. do BEMAT S/A-Ag.Alencastro., Correspondente a sua Rescisão de Contrato de Trabalho., Conf. Rescisão em anexo.

DADOS ORIGEM

11^{as} VIA - Contabilidade
22^{as} VIA - Tesouraria
3^{as} VIA - Controle

ANDRÉA MARIA RONDON BORGES.

Andréa Rondon

CUIABA-MT, 13 DE DEZEMBRO DE 1.984.

NOME: ANDRÉA MARIA RONDON BOF

END: RUA-CHOFI Nº 179

BAIRRO: SANTA ROSA



METAMAT

**Companhia
Matogrossense de Mineração**

FIM DO

CURRICULUM VITAE

NOME: ANDRÉA MARIA RONDON BORGES

NATURALIDADE: CUIABÁ-MT

NASCIDA AOS 07/10/63

CURSO PRIMÁRIO COMPLETO - ESCOLA PARTICULAR SÃO FRANCISCO DE

CUIABÁ-MT.

CURSO GINASIAL COMPLETO - COLÉGIO PADRÃO DE CUIABÁ-MT.

CURSO CIENTIFICO INCOMPLETO.

ATÉ O 2º ANO NO COLÉGIO MODERNO - DE BELEM-PARÁ.

CURSO COMPLETO DE DATILOGRAFIA - NA ESCOLA MAUÁ DE BELEM-PARÁ

CURSO COMPLETO DE COMPUTADOR NO CENTRO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS

C.P.D. DE BELEM-PARÁ.

PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 111-087 - DA SECRETÁRIA DE

SEGURANÇA PÚBLICA DE CUIABÁ-MT.

CPF: Nº 346.405.171-49

TÍTULO DE ELEITOR - 461.621 - 1ª ZONA ELEITORAL.

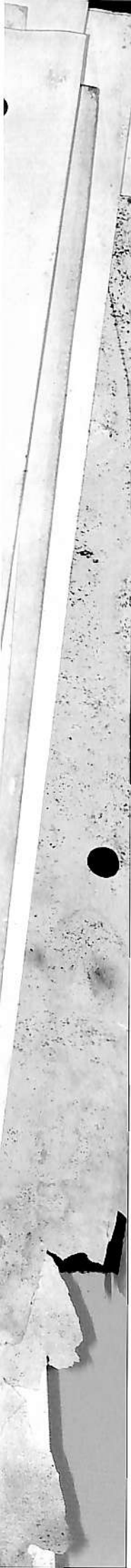
CUIABÁ-MT, 13 DE DEZEMBRO DE 1.984.

NOME: ANDRÉA MARIA RONDON BORGES

END: RUA-CHOFI Nº 179

BAIRRO: SANTA ROSA

TELEFONE: 321-3075





METAMAT

CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT

ENDEREÇO SEDE

AV. JURUMIRIN, S/N — BAIRRO PLANALTO

EMPREGADO

ANDRÉA MARIA RONDON BORGES

RESIDÊNCIA

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

N.º 89.713

SÉRIE 00006-PA

CARGO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NÍVEL E

O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá-los.

LOCAL

CUIABÁ = MT

Local de Trabalho

Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de:

- a) - Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora;
- b) Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.

Remuneração

Salário base Cr\$ 316.724,00

(TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO CRUZEIROS, x.x.x.x.)

pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma

Gratificação:

Cr\$

Jornada Trab.

8 (CITO) HORAS DIÁRIAS

É de direito da Empregadora: a) Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b) - Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessária. c) - Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.

Danos

Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadora, nos limites da legislação vigente.

Tipo Contrato

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de 90 (noventa) dias.

Diversos

Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato.

O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

LOCAL DATA

CUIABÁ=MT., 01 / 09 / 83

EMPREGADO

Andréa maria R. Borges

EMPREGADORA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



METAMAT

CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA		COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — M E T A M A T	
ENDEREÇO SEDE		AV. JURUMIRIN, S/N — BAIRRO PLANALTO	
EMPREGADO		ANDRÉA MARIA RONDON BORGES	
RESIDÊNCIA	CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL		
	N.º	SÉRIE	
	89.713	00006-PA	
CARGO	O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá-los.		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
NÍVEL E			

Local de Trabalho	LOCAL	CUIABÁ = MT
	Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de:	
	a) - Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora;	
	b) - Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.	

Remuneração	Salário base Cr\$	316.724,00
	(TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO CRUZEIROS .x.x.x.x.)	
	pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma	
	Gratificação:	Cr\$

Jornada Trab.	8 (CITC) HORAS DIÁRIAS	
	É de direito da Empregadora: a) Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b) - Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessária. c) - Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.	

Danos	Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadora, nos limites da legislação vigente.
-------	--

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Tipo Contrato	O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de 90 (noventa) dias.
---------------	---

Diversos	Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato.
	O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.

TESTEMUNHAS:	LOCAL DATA	CUIABÁ-MT., 01 / 09 / 83
	EMPREGADO	Andréa maria R. Borges
	EMPREGADORA	[Assinatura]
		Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, ANDRÉA MARIA RONDON BORGES

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 89.713 - S.º 00006-PA, empregado da

empresa COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO = METAMAT
(denominação da empresa)

sita AV. JURUMIRIM S/Nº = BAIRO PLANALTO
(endereço)

CUIABÁ, Estado MATO GROSSO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

CUIABÁ-MT, 01 DE SETEMBRO DE 1.983
(Local e data)

ANDRÉA BORGES
(assinatura)

Andréa maria R. Borges
TESTEMUNHAS:

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



1.a.....

2.a.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

DATA 01 / 09 / 19 83

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregador)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em 01/09/83 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco DO BRASIL S/A
localizada à Rua CUIABÁ = MT, n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Revogar, a partir desta data a Portaria Nº 031/84, que designou o SR. SAMUEL PEDRO DE SALES, para responder pelo Cargo em Comissão - Símbolo FG-1 de Chefe da Assessoria Econômica e Financeira.

Revogar, a partir desta data a Portaria Nº 043/86, que designou o SR. JOSÉ BITTAR, para responder pelo Cargo em Comissão - Símbolo FG-1 de Chefe da Auditoria Interna.

Revogar, a partir desta data a Portaria Nº 046/86, que designou a SRA. CARMEN LUCIA RODRIGUES ROCHA, para responder pelo Cargo em Comissão - Símbolo FG-3 de Secretária da Administrativa e Financeira.

Revogar, a partir desta data a Portaria Nº 0008/83, que designou o SR. HILÁRIO PEREIRA DE MELO, para responder pelo Cargo em Comissão - Símbolo FG-4 de Motorista da Presidência.

Revogar, a partir desta data a Portaria Nº 028/84, que designou a SRA. SUELY LOPES DE ALMEIDA MOLINA, para responder pelo Cargo em Comissão - Símbolo FG-2 de Chefe da Coordenadoria Econômica e Financeira.

Revogar, a partir desta data a Portaria Nº 063/86, que designou o SR. ANDRELINO DE SOUZA EUGÊNIO, para responder pelo Cargo em Comissão - Símbolo FG-9 de motorista da Diretoria Técnica.

Revogar, a partir desta data a Portaria Nº 056/86, que designou o Geólogo SR. DARCY DA SILVA MARINHO, para responder pelo Cargo em Comissão - Símbolo FG-1 de Chefe do Projeto Turfa.

Revogar, a partir desta data a Portaria Nº 060/86, que designou o SR. JOAQUIM PEDRO RIBEIRO, para responder pelo Cargo em Comissão - Símbolo FG-3 de Chefe da Seção de Cartografia e Desenho.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Revogar, a partir desta data a Portaria Nº 0012/84, que designou o Engº. Químico SR. PLÁCIDO MANOEL DE OLIVEIRA, para responder pelo Cargo em Comissão - Símbolo FG-05 de Chefe do Laboratório Químico.

Revogar, a partir desta data a Portaria Nº 055/86 que designou a SRA. CARLA MOREIRA LEITE, para responder pelo Cargo em comissão - Símbolo FG-03 de Secretária da Presidência.

Registrada, publicada, cumpre-se.

Cuiabá MT., 27 de Março de 1.987

(Signature)
OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente

(Signature)
BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Adm e Financeiro

(Signature)

[illegible]

1279/1801

10/34/79

ADDITIONAL CLERK

Page 1 of 1

05/10/10

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 206 879

NOME

AGUIDA CIEKALSKI

ALIAS

Afonso Ciekalski

Dalira Ciekalski

Cuiabá-MT

09-fevereiro-1 958

NATURALIDADE

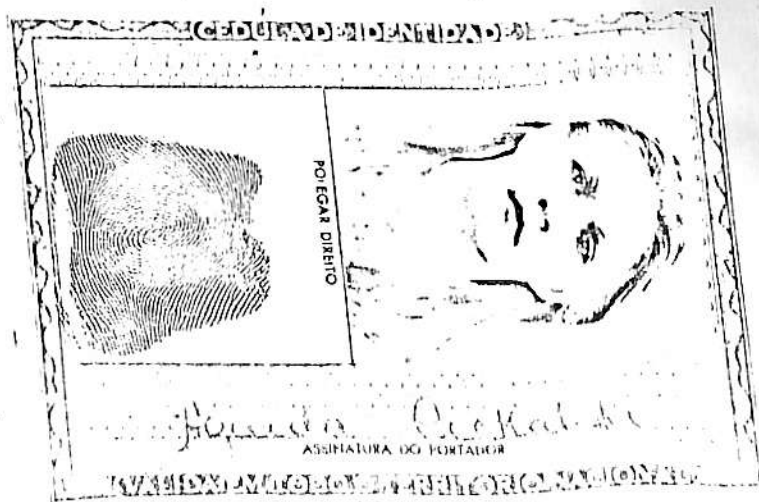
DATA DO NASCIMENTO

CUIABÁ, MT

23-janeiro-1 979

DELETOR

Aguida Beliallu





TÍTULO ELEITORAL

(Mato Grosso) CIRCUNSCRIÇÃO N.º 30.644

1ª ZONA

NOME Aguida Ciekalski

DATA DO NASCIMENTO 08/05/58 B. das Flores, Mt. NATURALIDADE Solteira ESTADO CIVIL

FILIAÇÃO e. D. Ciekalski

Profissão Estudante Cel. Leopoldino Pracópio RESIDÊNCIA

VOTA NA 40ª PARA quadragésima) SEÇÃO

Assinatura do Eleitor Aguida Ciekalski

EM 6-9-76 T.S.E. TITULO



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CUIABÁ - MT.

Em, 14 de Fevereiro de 1986

Ilm^{as}. Srt^{as}.

ANDREA MARIA RONDON BORGES

N e s t a

Por intermédio do presente, vimos comunicar-lhe que por determinação da Ordem Administrativa, foi deliberado proceder a dispensa dos seus serviços desta Companhia, pelo que lhe é feito esta comunicação servindo como Aviso-Prêvio de acordo com o que determina o Artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cumprimos ainda o dever de comunicar-lhe que durante o período de Aviso-Prêvio, ficará V.S^a dispensada do comparecimento aos serviços sem prejuízos dos vencimentos e demais direitos previstos em Lei.

Assim sendo deverá V.S^a, comparecer nesta Empresa a partir de 16.03.86, onde serão pagas as importâncias que eventualmente lhes forem devidas.

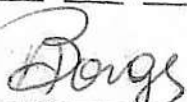
Solicitamos acusar o recebimento do presente mediante seu "ciente" na cópia anexa.

Atenciosamente,


JOSE ALFREDO DA COSTA MARQUES
Diretor Presidente

Recebi a 1ª via do presente documento.

Em: 14 / 02 / 86





METAMAT

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO



Nome ANDRÉA MARIA RONDON BORGES Sexo FEMININO Agência _____
Pai ARMANDO BORGES Nacionalidade BRASILEIRA
Mãe INÊS RONDON BORGES Nacionalidade BRASILEIRA
Data de Nascimento 07 / 10 / 63 Nacionalidade BRASILEIRA Lugar CUIABÁ Estado MT
Instrução 2º GRAU Estado Civil SOLTEIRA Data do Casamento _____
Nome do Conjuge _____
Data da Admissão 01 / 09 / 83 Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Salário Inicial Cr\$ 316.724,00 Comissão Cr\$ _____ Sindicato _____
Horário de trabalho _____ às _____ Horas com intervalo de _____ Hora para refeição e descanso _____

00263

Carteira
Profissional

N.º 89.713
Série n.º 00006-PA
Data 16 / 05 / 83
N.º _____
Série n.º _____
Data _____ / _____ / _____

SITUAÇÃO MILITAR

Certificado de Alistamento n.º _____
Certificado de Reservista n.º _____
Categoria _____ R M _____
Carteira de Identidade n.º 111.057
Expedida pelo SSP/MT

ESTRANGEIRO

Certificado Modelo _____ N.º _____
Registro Geral N.º _____
Data da chegada ao Brasil _____ / _____ / _____
Nacionalidade do Cônjuge _____
Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____
Naturalizado em _____ / _____ / _____ Cart. Ident. n.º _____
Data _____ / _____ / _____ Exp. por _____

Título
EleitoralN.º 461.6Zona 1ªSeção 52ªN.º do CPF 346 405 171 - 49N.º do PASEP 1.702.243.761-9

Registro n.º _____
Conselho _____

Opção em 01.09.83

Retratação em _____

Banco DO BRASIL S/ACUIABÁ = MT

Residência _____

EM CASO DE ACIDENTE AVISAR

Sr. _____
Resid. _____
Telefone _____ Cidade _____

ASSINATURA DO EMPREGADO

Registro no MTPS



DISPENSADO

EM _____ / _____ / _____

DESPEDIU-SE

EM _____ / _____ / _____

ABANDONOU

EM _____ / _____ / _____

FALECEU

EM _____ / _____ / _____

Nome _____

N.º DE DIAS		Férias	REFERENTE AO PERÍODO	N.º DE DIAS		Férias	REFERENTE AO PERÍODO
Férias Concedidas	30	02-10-84 A 31-10-84	1983 A 1984	Férias Concedidas			

	Data	Cargo	Salário	Comissão	Descrição	Orgão
Contratuais	01/11/83	Assistente Administrativo	501.395,00		Aumentado conf. INPC - nov/83	
	01/05/84	Assistente Administrativo	823.450,00		Aumentado conf. INPC - Maio/84	
	01/11/84	" " "	1.364.400,00		Aumento CONF/ Lei N.º 7.238 de 29/10/84	
	01/05/85	Assist. Adm. GH-4 Nível "G"	2.513.938,00		Aumento conf INPC	
	01/11/85	" " " "	4.180.544,00		Aumento conf INPC	
Alterações						

Nome			PARENTESCO	Periodo	Sindicato	Importância
BENEFICIÁRIOS				1984	Governo Federal - Ponta Emprego e Salário	16.713,00

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

A V I S O D E F É R I A S

A(o)

Maria Rondon Borges



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

P O R T A R I A N° 008/85

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Casa Civil do Estado de Mato Grosso - Programa Especial de Implantação de Política Mineral do Estado, a funcionária ANDREA MARIA RONDON BORGES - Prontuário nº 263 - Assistente Administrativo - GH-4 - Nível "G" , com vigência a partir de 26 de fevereiro de 1985.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT., 26 de fevereiro de 1985

Alfredo
JOSE ALFREDO DA COSTA MARQUES

Diretor Presidente

Waldemar
WALDEMAR DIAS DE ROSA

Diretor Administrativo e Financeiro

84

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

CAMPO IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

Itens 1, 2, 4 a 14

Item 3

Item 15

Itens 16, 17 e 19

Item 18

Item 20

Itens 22 e 24

Itens 23 e 25

Item 26

Item 27

Itens 28 e 29

CAMPO AUTORIZAÇÃO

Item 30

Item 31

Item 32

- Preenchido pela empresa.
- Preencher com os elementos indicados em cada item.
- Preencher com o número de identificação da empresa, quando solicitado pelo Banco Depositário.
- Preencher com o número de identificação do empregado no Banco Depositário, quando houver do mesmo so solicitação nesse sentido.
- Preencher com as datas indicadas em cada item.
- Preencher com a data indicada, somente quando o em pregado for OPTANTE pelo FGTS.
- Assinalar com "x" o código representativo da causa do afastamento do empregado, observado o seguinte:
 - B - Rescisão do contrato de trabalho de EMPREGADO OPTANTE, pela empresa, com justa causa.
 - C - Qualquer causa de rescisão ou de extinção de contrato de trabalho não enquadrada nos códigos "B" e "E".
 - E - Rescisão ou extinção de contrato de trabalho por aposentadoria ou falecimento do empregado.
- Consignar o número do ano e os dois últimos algarismos relativos ao ano da competência referente ao depósito a que se referir.
- Consignar os valores relativos aos depósitos devidos no trimestre de afastamento do empregado e efetivamente recolhidos nesse mesmo trimestre.
- NOTA: Não serão incluídos, nos valores a serem informados nos itens, depósitos devidos em trimestre anterior e recolhidos em atraso no trimestre civil de afastamento, ou qualquer parcela relativa ao FGTS que haja sido paga diretamente ao empregado.
- Consignar a soma dos valores indicados nos itens 23 e 25.
- Consignar, por extenso, o total indicado no item 26.
- Preencher com os elementos indicados nos itens.
- Preenchido por quem autoriza o saque.
- Consignar o código, em algarismo e por extenso, relativo a movimentação da conta, de acordo com o disposto no item 92 das Instruções Sobre o FGTS.
- Preencher com o nome completo do sacador (sem abreviaturas).
- Assinalar com "x" no espaço correspondente, o valor objeto da movimentação, de acordo com o disposto

Tipo Contrato	Jornada Trabalho	
	Danos	A
O pr	p	
	Perman	

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

2 EMPRESA
CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT 3 CÓDIGO
460.073-8

4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO
AV. JURUMIRIM Nº 2.970

5 DISTRITO, BAIRRO
PLANALTO 6 MUNICÍPIO
CUIABÁ 7 UF
MT

8 BANCO
BANCO DO BRASIL S/A

9 AGÊNCIA
CUIABÁ 10 MUNICÍPIO
CUIABÁ 11 UF
MT

12 EMPREGADO
ANDREA MARIA RONDON BORGES

13 CARTEIRA DE TRABALHO
NÚMERO **89.713** SÉRIE **00006** 14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO
PIS/PASEP **1.702.243.761-9** 15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO
33.200 - 3

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO
B ☐ C ☒ E ☐

27 TOTAL POR EXTENSO DOS DEPOSITOS RECOLHIDOS NOS TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO
(Hum mil, três cruzados e trinta e três centavos)

28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

1 CGC CARIMBO PADRONIZADO
(EMPRESA)
03 020 401/0001 00

**COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT,**

Av. Jurumirim, 2.970

CEP. 78.000

CUIABÁ - MT.

16 DATA DE NASCIMENTO **07 / 10 / 63** 17 DATA DE ADMISSÃO **01 / 09 / 83**

18 DATA DE OPÇÃO **01 / 09 / 83** 19 DATA DE AFASTAMENTO **10 / 03 / 86**

21 DEPOSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE
DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO

COMPETÊNCIA	VALOR - R\$
22 MES ANO 12 / 85	668,89
24 MES ANO 01 / 86	334,44
TOTAL	1.003,33

29 DATA DA EMISSÃO

10 / 03 / 86

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE

CÓDIGO **01** CÓDIGO POR EXTENSO
Zero Um

31 SACADOR

ANDREA MARIA RONDON BORGES

32 VALOR AUTORIZADO

1 ☒ PARCELA RELATIVA AO PERÍODO
TRABALHADO NA EMPRESA

2 ☐ TOTAL

3 ☐ FRAÇÃO DE / CORRESPONDENTE
A QUOTA DE DEPENDENTE

4 ☐ IMPORTAÇÃO DE CRS.
LIMITADA AO SALDO DA CONTA

33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

EMPRESA ☐ MTE ☐ INPS ☐ JUSTIÇA ☐ BNH ☐
2 3 4 5

34 DATA DA AUTORIZAÇÃO

10/03/86

35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

Protocolo indicando a data
de emissão AM AO BANCO DEPOSITÁRIO

37 CARIMBO DA AGÊNCIA
(NORMA CSA / CIEF N.º 47/74)

38 VALOR DO SAQUE

39 DEPOSITOS
CR\$

40 JCM
CR\$

41 TOTAL DO SAQUE
CR\$

43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO

44 ASSINATURA DO SACADOR

45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



METAMAT

CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — M E T A M A T

ENDEREÇO SEDE: AV. JURUMIRIN, S/N — BAIRRO PLANALTO

EMPREGADO: ANDRÉIA MARIA RONDON BORGES

RESIDÊNCIA:

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
Nº: SÉRIE:

CARGO:
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA "14"

O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá-los.

LOCAL:

A

Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de:

- a) Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora;
- b) Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.

Salário base Cr\$ 410.113,37

(Quatrocentos e Dez Mil, Cento e Treze Cruzeiros e Trinta e Sete Centavos)***
pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma

Gratificação: Cr\$

Jornada Trab. 8 (CITO) HORAS DIÁRIAS

É de direito da Empregadora: a) Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso; b) - Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessária; c) - Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.

Danos: Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadora, nos limites da legislação vigente.

Tipo Contrato

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de 90 (noventa) dias.

Diversos

Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato.

O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.

TESTEMUNHAS:

LOCAL DATA

CUIABÁ MT 01 / 06 / 92

EMPREGADO

EMPREGADORA

Diretor Administrativo e Financeiro


Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Número

520/84

CAPA DE PROCESSO

Interessado

ANDRÉA MARIA RONDON BORGES.

Assunto

PAGAMENTO.

Movimento

[illegible]

Juntada

[illegible]

DEBITE
CREDITE

2030000

1010023

413.828.00

BANCO

Discovered



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE MARÇO /84

01 - Andréa Maria Rondon Borges..... 413.828,00

T O T A L..... 413.828,00

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular de procuração, ANDRÉA MARIA RONDON BORGES, abaixo assinada, brasileira, solteira, maior, portadora da Cédula de Identidade de nº 111.057 (SSP-MT), inscrita no CIC sob o nº 346.405.171/49, residente e domiciliada em Cuiabá, capital do Estado de Mato Grosso, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. JOÃO AFONSO CARVALHO FERREIRA, brasileiro, casado, bancário, portador da Cédula de Identidade de nº 80.101-SJSP(PI) e CPF de nº 004.549.743/53, também residente e domiciliado nesta capital, com o fim especial de receber seus vencimentos junto à METAMAT Companhia Matogrossense de Mineração, podendo, para tanto, assinar / recibos, folhas de pagamento, movimentar conta bancária, sobretudo / do BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO, requisitando talonário de cheques solicitando informações de saldo, emitindo e endossando cheques e praticando todos os demais atos necessários ao pleno e fiel cumprimento deste mandato, que tudo darei por firme e valioso.

Cuiabá-Mt., 29 de Setembro de 1.983.

x Andréa Maria R. Borges
ANDREA MARIA RONDON BORGES

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO

Reconheço verdadeira a firma Andréa Maria R. Borges
do que
Cuiabá, 29 de 11 de 1983
João Afonso Carvalho Ferreira
5º Tabelião

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 020 401/0001-00

**COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT,**

Av. Jurumirim, 2.970

CEP. 78.000

L Cuiabá

MT.

☒ OPTANTE
☒ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**

Endereço **AV. JURUMIRIM Nº. 2.970**

Atividade **CIA. DE MINERAÇÃO**

CGC/MF nº **03.020.401/0001-00**

Matrícula no IAPAS

Nome do empregado **ANDREA MARIA RONDON BORGES**

Nº da CTPS **89.713**

Série **00006**

Registro nº **00263** Cargo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Admissão em **01 / 09 / 19 83**

Destigamento Em **10 / 03 / 19 86**

Aviso Prévio Em **14 / 02 / 19 86**

Declaração de Opção Em **01 / 09 / 19 83**

Maiores Remuneração Cr\$ **5.334,75**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$	Comissões..... Cr\$
Aviso Prévio..... Cr\$	Horas Extras..... Cr\$
13º Salário 3/12 Cr\$ 1.333,69	Gratificação..... Cr\$
Salário - Família..... Cr\$	Ad. Periculosidade..... Cr\$
Férias Vencidas..... Cr\$	Ad. Insalubridade..... Cr\$
Férias Proporcionais 7/12 Cr\$ 3.111,94	Ad. Noturno..... Cr\$
Prejulgado 14/65..... Cr\$	FGTS - Quitação 03/86 Cr\$ 227,62
Prejulgado 20/66..... Cr\$	FGTS - mês anterior 02/86 Cr\$ 334,44
Saldo de Salários 02/86 Cr\$ 4.180,54	FGTS - 13º Salário..... Cr\$ 106,70
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º	Artigo 22..... Cr\$
16 dias 03/86 Cr\$ 2.845,20	FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$ 66,88
	FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$ 878,34
	TOTAL BRUTO..... Cr\$ 13.085,35

DESCONTOS

Previdência..... Cr\$ 632,32	
Previdência 13º Salário..... Cr\$ 62,70	
Adiantamentos..... Cr\$	
IRRF..... Cr\$ 561,98	
	TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$ 11.828,55

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **11.828,55** (Onze mil, oitocentos e vinte e oito cruzados e cinquenta e cinco centavos)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data **CUIABÁ - MT., 10 DE MARÇO DE 1.986.**

DOCUMENTOS APRESENTADOS

FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;

Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);

Pedido de Dispensa (3 Vias);

Rescisão (em 4 Vias);

Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;

Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;

Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

Empregado **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT**

Assinatura Empregadora - Representante

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº DE 10-03-86

PARTE INTERESSADA ANDREA MARIA RONDON BORGES

ASSUNTO RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO VALOR CZ\$ 11.828,55

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Tesouraria
Para providenciar o pagamento do
saldo da rescisão do contrato de traba-
lho de Andriela Maria Rondon Borges.
Em 10. 03. 86

Waldemar Luis de Rosa
Diretor Administrativo Financeiro

Liquidado Através do

Cheque Nº 147398

Banco Bimat - Alencastro

Em 10 03 86

TESOUREIRO

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 020 401/0001 00

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Av. Jurumirim, 2.970

CEP. 78.000

MT.

☒ OPTANTE

☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**

Endereço **AV. JURUMIRIM Nº. 2.970**

Atividade **CIA. DE MINERAÇÃO**

CGC/MF nº **03.020.401/0001-00**

Matrícula no IAPAS

Nº da CTPS **89.713**

Série **00006**

Nome do empregado **ANDREA MARIA RONDON BORGES**

Registro nº **00263** Cargo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Admissão em **01 / 09 / 19 83**

Desligamento

Em **10 / 03 / 19 86**

Aviso Prévio

Em **14 / 02 / 19 86**

Declaração de Opção

Em **01 / 09 / 19 83**

Maiores Remuneração Cr\$ **5.334,75**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$	Comissões.....Cr\$
Aviso Prévio..... Cr\$	Horas Extras..... Cr\$
13º Salário..... 3/12 Cr\$ 1.333,69	Gratificação..... Cr\$
Salário - Família..... Cr\$	Ad. Periculosidade..... Cr\$
Férias Vencidas..... Cr\$	Ad. Insalubridade..... Cr\$
Férias Proporcionais..... 7/12 Cr\$ 3.111,94	Ad. Noturno..... Cr\$
Prejudicado 14/65..... Cr\$	FGTS - Quitação..... 03/86 Cr\$ 227,62
Prejudicado 20/66..... Cr\$	FGTS - mês anterior..... 02/86 Cr\$ 334,44
Saldo de Salários..... 02/86 Cr\$ 4.180,54	FGTS - 13º Salário..... Cr\$ 106,70
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º..... Cr\$	Artigo 22..... Cr\$
16 dias 03/86 Cr\$ 2.845,20	FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$ 66,88
..... Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$ 878,34
	TOTAL BRUTO..... Cr\$ 13.085,35

DESCONTOS

Previdência..... Cr\$ 632,32	
Previdência 13º Salário..... Cr\$ 62,70	
Adiantamentos..... Cr\$	
IRRF..... Cr\$ 561,78	
..... Cr\$	
	TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$ 11.828,55

Recebi da firma acima a quantia líquida de **R\$ 11.828,55 (Onze mil, oitocentos e vinte e oito cruzados e cinquenta e cinco centavos)**

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data **CUIABÁ - MT., 10 DE MARÇO DE 1.986.**

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês de rescisão, 10%, quando for o caso, com postados juros e correção monetária.
- ☐ Autorização p. _____, em ação da Conta vinculada (AM), _____, em ação da Conta _____.
- ☐ Pedido de _____.
- ☐ Rescisão (e _____).
- ☐ Livro ou Ficha Registral _____.
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS.
- ☐ Procuração.
- ☐
- ☐

Borges

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Assinatura Empregadora - Representado

Waldemar Dias Rosa

Diretor Administrativo Financeiro

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro: _____
Livro: _____
Folha: _____

titilbra

CÓD 15100

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 020 401/0001-00

COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO - METAMAT,

Av. Jurumirim, 2.970

CEP. 78.009

MT.

- ☒ OPTANTE
- ☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
- ☐ POR ACORDO
- ☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- ☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMATEndereço AV. JURUMIRIM Nº. 2.970Atividade CIA. DE MINERAÇÃO CGC/MF nº 03.020.401/0001-00Nome do empregado ANDREA MARIA RONDON BORGESMatrícula
no IAPASNº da CTPS
89.713

Série

00006Registro nº 00263 Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVOAdmissão em 01 / 09 / 19 83

Desligamento

Em 10 / 03 / 19 86

Aviso Prévio

Em 14 / 02 / 19 86

Declaração de Opção

Em 01 / 09 / 19 83Maior Remuneração Cr\$ 5.334,75

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$	Comissões.....Cr\$
Aviso Prévio..... Cr\$	Horas Extras.....Cr\$
13º Salário..... <u>3/12</u> Cr\$ <u>1.333,69</u>	Gratificação.....Cr\$
Salário - Família..... Cr\$	Ad. Periculosidade.....Cr\$
Férias Vencidas..... Cr\$	Ad. Insalubridade.....Cr\$
Férias Proporcionais <u>7/12</u> Cr\$ <u>3.111,94</u>	Ad. Noturno.....Cr\$
Prejulgado 14/65..... Cr\$	FGTS - Quitação <u>03/86</u> Cr\$ <u>227,62</u>
Prejulgado 20/66..... Cr\$	FGTS - mês anterior <u>02/86</u> Cr\$ <u>334,44</u>
Saldo de Salários <u>02/86</u> Cr\$ <u>4.180,54</u>	FGTS - 13º Salário..... Cr\$ <u>106,70</u>
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º..... Cr\$	Artigo 22..... Cr\$
<u>16 dias 03/86</u> Cr\$ <u>2.845,20</u>	FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$ <u>66,88</u>
..... Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$ <u>878,34</u>
	TOTAL BRUTO..... Cr\$ <u>13.085,35</u>

DESCONTOS

Previdência..... Cr\$ <u>632,32</u>	
Previdência 13º Salário..... Cr\$ <u>62,70</u>	
Adiantamentos..... Cr\$	
IRRF..... Cr\$ <u>561,98</u>	
..... Cr\$	
TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$ <u>11.828,55</u>	

Recebi da firma acima a quantia líquida de R\$ 11.828,55 (Onze mil, oitocentos e vinte e oito cruzados e cinquenta e cinco centavos)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data GUIABÁ - MT., 10 DE MARÇO DE 1.986.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, com juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Procuração.

Borges

Empregado
Metamat
Assinatura Empregadora

Assinatura do Responsável, em Caso de Emprego Menor

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

Registro

Livro

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

01 Carimbo padronizado do CGC				03 020 401 / 0001 - 00			
02 Empregador				03 Código			
04 Endereço				05 CEP			
06 Balneário				07 Município			
08 Banco				09 UF			
10 Agência/UF				11 Cód. Agência			
12 Empregado				13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)			
14 PIS/PASEP				15 Código empregado			
16 Data nascimento				17 Data admissão			
18 Data opção				19 Data afastamento			
20 Maior remuneração				21 Aviso prévio			
22 Ponto Alim.				23 Causa afastamento			
24 Cód. saque				25			

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização	Valor	26 Saldo de salários	Valor	27 FGTS - multa rescis.	Valor
anos		30 dias	115.000,00	40 %	95.388,00
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	547.252,00
31 13º salário		32 Horas extras		DESCONTOS	847.252,00
/12 avos		horas		35 Previdência	21.726,00
33 13º sal. inden.	19.167,00	34 Gratificação		36 Previdência 13º sal.	
/12 avos				41 Adiantamentos	100.000,00
38 Salário-família		37 Adicional Insalubridade/periculosidade		44	
dias				47	
39 Férias vencidas	115.000,00	40 Adicional noturno		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	425.526,00
42 Férias proporc.	47.917,00	43 Sal. 01/94	83.095,00		
/12 avos		46			
45 1/3 salário s/ férias	54.305,00	49 FGTS - mês rescisão/ mês anterior	17.380,00		
Sal. maternidade					
dias					
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregado/proposto			53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado	56 Assinatura do responsável legal				

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data recepção pelo Banco
59 Sacador - Nome	60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
		67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação			

MINISTÉRIO DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL EM MT.
SEÇÃO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
O PRESENTE TERMO DE RESCISÃO CONTRA-
TUAL, celebrado entre o empregado, *25/02/1994*
F.G.T.S., conforme Portaria nº 3558 de 14-11-68,
D.R.T. - MT, em *25/02/1994*
Fiscal do Trabalho - MT.

Neilington Matos

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

- Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no-INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do pre-enchimento dos campos 2 e 4 a 8.
- Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.
- Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.
- Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.
- Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.
- Campo 21 - Data do evento.
- Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.
- Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.
- Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.
- Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.
- Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.
- Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.
- Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.
- Campo 60 - Carimbo da agência (Norma GSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.
- Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.
- Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.
II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO										01 Carimbo padronizado do CGC	
02 Empregador CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT										03 Código 03 020 4017/0001-00	
04 Endereço AV. JURUMIRIM 2.970										COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, Av. Jurumirim, nº. 2.970 CEP 78.000	
05 CEP 78000		06 Bairro PLANALTO		07 Município CUIABÁ		08 UF MT		09 Banco CAIXA ECON. FEDERAL		10 Agência/UF CUIABÁ - MT	
11 Cód. Agência										12 Carteira de Trabalho (nº, série e UF) 89.713 006 MT	
13 Empregado ANDRÉIA MARIA NONCON BORGES										14 PIS/PASEP 1.702.243.761-9	
15 Código empregado										16 Data nascimento 07/10/63	
17 Data admissão 01/10/91										18 Data opção 01/10/91	
19 Data afastamento 28/02/94										20 Maior remuneração 115.000,00	
21 Aviso prévio										22 Pens. Alm. %	
23 Causa afastamento DISTRIBUIÇÃO SEM JUSTA CAUSA										24 Cód. saque 01	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários 30 dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. 40 %	Valor
			115.000,00		95.388,00
28 Aviso prévio		29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	547.252,00
31 13º salário ____/12 avos		32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	847.252,00
33 13º sal. inden. ____/12 avos	19.167,00	34 Gratificação		35 Previdência	21.726,00
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	
39 Férias vencidas	115.000,00	40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	100.000,00
42 Férias proporc. ____/12 avos	48.917,00	43 SAL. 01/94	83.095,00	44	
45 1/3 salário s/ férias	54.305,00	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior	17.380,00	50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	425.526,00

51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/proprietário Companhia Matogrossense de Mineração Benedicta Francisca de Melo Neto Direção de Recursos Humanos	53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
55 Assinatura do empregado X Andréia Maria Noncon Borges			
56 Assinatura do responsável legal			

RECIBO DO FGTS			58 Data recepção pelo Banco
57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			
59 Sacador - Nome			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)
61 Valor do saque - Depósitos	62 Juros e correção monetária	63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador	
		67 Assinatura do responsável legal	
Autenticação			

LIPST CÔD. 4209